



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 107/2013, DISPENSA Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GILMAR HARTMANN.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, O MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GILMAR HARTMANN, neste ato representado por seu Administrador Sr. GILMAR HARTMANN, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 107/2013, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2013, cujo objeto desta contratação é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 519,25 (quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 107/2013, celebrado entre as partes em 06/06/2013, tendo como importe o valor de R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 2.597,25 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93

Item	Nome do produto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Beterraba	125	Kg	1,25	156,25
02	Cenoura	200	Kg	1,40	280,00
03	Repolho	83	Kg	1,00	83,00
VALOR TOTAL					519,25

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta, em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 2.597,25 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GILMAR HARTMANN
Gilmar Hartmann

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR